



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº
163/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação
do Município do Natal, e dá outras providências.

Emenda modificativa:

Onde se lê:

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Leia-se:

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE, de modo a atingir 50% no primeiro ano, 70% no segundo ano e 100% a partir do terceiro ano, assegurando o cumprimento da Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

Amanda Gurgel
Vereadora (PSTU)

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN
(84) 3232.9430 / (84) 9916.3914
professora.amandagurgel@gmail.com